



**REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)**

**Demonstrações financeiras em
31 de março de 2021
Com relatório de revisão dos auditores independentes
sobre as Informações Trimestrais - ITR**

REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2021

Conteúdo

Comentário de desempenho 3

Relatório de revisão das informações trimestrais - ITR 4

Demonstrações financeiras

Balanço patrimoniais ativo 6

Balanço patrimoniais passivo 7

Demonstrações dos resultados 8

Demonstrações dos resultados abrangentes 9

Demonstração das mutações do patrimônio líquido de 01/01/2021 a 31/03/2021..... 10

Demonstração das mutações do patrimônio líquido de 01/01/2020 a 31/03/2020..... 11

Demonstrações dos fluxos de caixa 12

Demonstrações do valor adicionado 13

Notas explicativas às demonstrações financeiras 14



REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

Srs. Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, em especial às exigências da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987 e a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003 (“Instrução CVM nº 381/03”), submetemos à apreciação de V.Sas. as informações intermediárias contábeis da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. (“Companhia”) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, bem como o respectivo Relatório dos Auditores Independentes.

Cabe destacar que, não foram realizadas novas emissões de Certificados de Recebíveis entre os trimestres encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de março de 2021. Sendo assim, as informações intermediárias contábeis levantadas em 31 de março de 2021 contemplam às seguintes demonstrações financeiras: (a) os balanços patrimoniais; (b) as demonstrações de resultados; (c) as demonstrações dos resultados abrangentes; (d) as demonstrações das mutações do patrimônio líquido; (e) as demonstrações do fluxo de caixa; (f) as demonstrações de valor adicionado; e (g) as notas explicativas às informações intermediárias.

Por fim, em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, a Administração da Companhia informa que, até o presente momento, a Crowe Macro Auditores Independentes, ou quaisquer Partes Relacionadas a ela, assim definidas nos termos da Instrução CVM nº 381/03, não prestou à Companhia qualquer serviço que não o de auditoria externa das informações contábeis intermediárias relacionadas ao trimestre findo em 31 de março de 2021.

São Paulo/SP, 13 de maio de 2021.

Leonardo Falbo Donato

Diretor

RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos administradores e acionistas da
REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a norma NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – “*Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance da revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária aplicável à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração intermediária do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração intermediária do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi adequadamente elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de maio de 2021.

Crowe Macro Auditores Independentes

CRC 2SP033508/O-1



Danilo dos Santos Lopes

Contador – CRC1SP294.551/O-7



Fábio Debiaze Pino

Contador – CRC1SP251.154/O-9

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****BALANÇOS PATRIMONIAIS - ATIVO****(Em milhares de reais)**

Código da Conta	Descrição da conta	Notas	Exercício atual 31/03/2021	Exercício anterior 31/12/2020
1	Ativo Total		451	319
1.01	Ativo Circulante		451	319
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	5	143	19
1.01.03	Contas a Receber		250	250
1.01.03.02	Outras Contas a Receber		250	250
1.01.03.02.01	Contas a receber de Partes Relacionadas		-	15
1.01.03.02.03	Outros	6	250	235
1.01.06	Tributos a recuperar	7	58	50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****BALANÇOS PATRIMONIAIS - ATIVO****(Em milhares de reais)**

Código da Conta	Descrição da conta	Notas	Exercício atual 31/03/2021	Exercício anterior 31/12/2020
2	Passivo Total		451	319
2.01	Passivo Circulante		132	9
2.01.02	Fornecedores		24	2
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais		24	2
2.01.03	Obrigações Fiscais		104	7
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	8	104	7
2.01.05	Outras Obrigações		4	-
2.01.05.02	Outros		4	-
2.01.05.02.04	Outras Obrigações		4	-
2.02	Passivo Não Circulante		338	-
2.02.02	Outras Obrigações		338	-
2.02.02.02	Outros		338	-
2.02.02.02.03	Obrigações Fiscais Municipais	8	338	-
2.03	Patrimônio Líquido		(19)	310
2.03.01	Capital Social Realizado	9	501	501
2.03.05	Prejuízos acumulados		(520)	(191)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
(Em milhares de reais)

Código da Conta	Descrição da conta	Notas	Trimestre do exercício atual 01/01/2021 à 31/03/2021	Trimestre do exercício anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	10	177	25
3.03	Resultado Bruto		177	25
3.04	Despesas/Receitas Operacionais		(506)	(92)
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	11	(506)	(92)
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos		(329)	(67)
3.06	Resultado Financeiro		-	(6)
3.06.01	Receitas Financeiras	12	-	-
3.06.02	Despesas Financeiras	12	-	(6)
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro		(329)	(73)
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas		(329)	(73)
3.11	Prejuízo do Período		(329)	(73)
3.99	Prejuízo por Ação - (Reais/Ação)		(0,66)	(0,15)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de reais)

Código da Conta	Descrição da conta	Trimestre do exercício atual	Trimestre do exercício anterior
		01/01/2021 à 31/03/2021	01/01/2020 à 31/03/2020
4.01	Prejuízo do exercício	(329)	(73)
4.03	Resultado abrangente do período	(329)	(73)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2021
(Em milhares de reais)

Código da conta	Descrição da conta	Capital social integralizado	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos iniciais	501	(191)	310
5.03	Saldos iniciais ajustados	501	(191)	310
5.05	Resultado Abrangente total	-	(329)	(329)
5.05.01	Prejuízo do Período	-	(329)	(329)
5.07	Saldos finais	501	(520)	(19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2020
(Em milhares de reais)

Código da conta	Descrição da conta	Capital social integralizado	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos iniciais	501	21	-	522
5.03	Saldos iniciais ajustados	501	21	-	522
5.05	Resultado Abrangente total	-	(21)	(52)	(73)
5.05.01	Prejuízo do Período	-	(21)	(52)	(73)
5.07	Saldos finais	501	-	(52)	449

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de reais)

Código da Conta	Descrição da conta	Acumulado do exercício atual	Acumulado do exercício anterior
		01/01/2021 à 31/03/2021	01/01/2020 à 31/03/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	109	(291)
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(329)	(70)
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	438	(221)
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-	187
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	15	-
	Aumento (redução) de Caixa e Equivalentes	124	(104)
6.05	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	19	195
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	19	195
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	143	91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
(Em milhares de reais)

Código da Conta	Descrição da conta	Acumulado do exercício atual	Acumulado do exercício anterior
		01/01/2021 à 31/03/2021	01/01/2020 à 31/03/2020
7.01	Receitas	196	26
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	196	26
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	(506)	(89)
7.03	Valor Adicionado Bruto	(310)	(63)
7.04	Retenções	-	(3)
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido Vlr Adicionado Recebido em	(310)	(66)
7.06	Transferência	-	1
7.06.02	Receitas Financeiras	-	1
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	(310)	(65)
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	(310)	(65)
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-	1
7.08.02.01	Federais	9	1
7.08.02.02	Municipais	10	
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	-	7
7.08.03.01	Juros	-	7
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	(329)	(73)
7.08.04.03	Prejuízo do Período	(329)	(73)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A REAG Securities – Securitizadora de Crédito S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta categoria B na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) desde 11 de novembro de 2015, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

A Companhia tem como principais atividades: (i) aquisição e securitização de créditos imobiliários, créditos hipotecários, créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, créditos hipotecários e créditos do agronegócio; (ii) gestão, administração e recuperação de carteira de crédito imobiliário e de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros; (iii) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e sua colocação no mercado financeiro, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, créditos hipotecários e créditos do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (vi) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e em créditos do agronegócio; (vii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia; (viii) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e (ix) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).

a. Continuidade operacional

A Companhia apresentou um prejuízo de R\$ 329 impulsionada pelo reconhecimento da multa pelo não recolhimento de tributos municipais entre os períodos de 2016 a 2018. A referida multa refere-se ao não recolhimento de ISS, em virtude da Administração entender que a taxa de performance tratava-se de um bônus pago pelo cliente, quanto atingidas determinadas metas de acordo com as diretrizes prevista no Contrato de Cessão firmado. Logo, não se tratava de prestação de serviço de securitização, a qual serve para base de cálculo de ISS. Para reversão do prejuízo a Companhia está dedicada a novos negócios e isso já refletiu no primeiro trimestre de 2021. A receita líquida apresentou um crescimento de 608% na comparação com o primeiro trimestre de 2020, as despesas gerais e administrativas apresentaram uma queda de 1%, livre da provisão da multa. Por fim, há expectativas de emissões de novos CRIs e CRAs até o encerramento do exercício o que impactará significativamente no resultado da Companhia.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações intermediárias estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios corrente e anterior, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As informações intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração em sua gestão.

A elaboração das informações intermediárias exige que determinados julgamentos e estimativas sejam feitos sobre os efeitos de questões inerentemente incertas e que afetam o valor contábil de ativos e passivos. Na elaboração destas demonstrações financeiras, foram feitas estimativas pela Administração, sendo a principal relacionada à avaliação do valor recuperável dos ativos, conforme descrito na Nota 2.3 - item c.

As informações intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo, entre outros.

A Administração efetua uma avaliação da capacidade de continuidade da Companhia as suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A Companhia está adimplente em relação às cláusulas de dívidas e compromissos financeiros na data da emissão dessas demonstrações financeiras e a Administração não identificou incerteza relevante sobre a capacidade de continuidade da Companhia as suas atividades nos próximos 12 (doze) meses, tendo em vista que já tem alcançado geração de caixa positiva em suas atividades, e que a sua controladora garante os aportes de recursos necessários para que a Companhia possa fazer face aos pagamentos das suas obrigações.

As presentes informações intermediárias foram autorizadas e aprovadas para emissão pela Administração da Companhia em 13 de maio de 2021.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional de uma empresa é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Essas informações intermediárias foram apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando disposto o contrário.

2.3. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas informações intermediárias

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas informações intermediárias.

Abaixo apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas correspondentes.

- a) Caixa e equivalente de caixa
- b) Instrumentos financeiros
- c) Avaliação do valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)
- d) Fornecedores
- e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)
- f) Provisão para contingências
- g) Imposto de renda e contribuição social
- h) Apuração do resultado

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa, ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e

sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários com vencimento original de 90 (noventa) dias da data de contratação ou período menor e as aplicações financeiras compromissadas estão incluídas em equivalentes de caixa.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia, não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

b) Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração de Ativos e Passivos financeiros

Conforme o IFRS 9 / NBC TG 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado em: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes (“VJORA”) – instrumento de dívida; VJORA – instrumento patrimonial; e valor justo por meio de resultado (“VJR”). A classificação dos ativos financeiros é substancialmente estabelecida conforme o modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. As novas políticas contábeis significativas estão descritas a seguir:

Ativos financeiros a custo amortizado - Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros da Companhia são substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), classificados ao valor justo por meio do resultado e outros créditos (Nota 6), classificados como mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for

designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Os passivos financeiros da Companhia estão substancialmente representados por fornecedores, os quais estão classificados como mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

c) Avaliação do valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)

A Companhia avalia na data de cada balanço, ou quando necessário, se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo (um “evento de perda”), e que aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

Em 31 de março de 2021 a Companhia não identificou eventos que indicassem a redução de valor recuperável sobre seus ativos

d) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

f) Provisão para contingências

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

g) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido (quando aplicável) são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

(i) Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo é compensado somente se alguns critérios forem atendidos.

(ii) Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiram a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido ativo e passivo é compensando somente se alguns critérios forem atendidos.

h) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas com base no regime de competência.

3. Gestão de riscos

Alguns riscos, inerentes às atividades da Companhia e identificados nas suas operações e outros riscos, são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

a) Risco de mercado

Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco será minimizado na Companhia pela compatibilidade entre os títulos a serem emitidos e os recebíveis que lhes darão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado.

b) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

c) Risco de liquidez

Considerado pela eventual incapacidade de a Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre os títulos a serem emitidos e os lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez.

d) Risco operacional

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabeleceu rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2021

(Em milhares de reais)

4. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamento Contábeis e pelo IASB *International Accounting Board*, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 4 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as informações intermediárias da Companhia.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa	2	2
Aplicações financeiras	141	17
Total	143	19

As aplicações financeiras são representadas por cotas de fundo de investimento e aplicações automáticas, as quais possuem liquidez diária e imediata.

6. Outros créditos

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Adiantamento diversos (i)	243	249
Outros valores a receber	7	1
Total	250	250

(i) Refere-se a adiantamento de despesas para projetos de estruturação de operações financeiras que serão reembolsadas pelos clientes.

7. Tributos a recuperar

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldo negativo – IRPJ	33	34
IRRF a recuperar	17	15
Outros tributos a recuperar	8	1
Total	58	50

8. Obrigações tributárias

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
PIS a recolher	1	1
COFINS a recolher	8	4
ISS a recolher	9	2
Parcelamento (i)	424	-
Total	442	7
Circulante	104	7
Não circulante	338	-

(i) Em março de 2021 a Companhia realizou o pedido de parcelamento dos tributos municipais

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2021****(Em milhares de reais)**

perante a PMSP pelo PAT (Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários). O detalhe do parcelamento está mencionado na nota explicativa nº 1. Os tributos foram parcelados em 60 vezes, sendo o primeiro pagamento em abril de 2021. Desta forma, a Companhia classificou em seu passivo circulante as parcelas cuja liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. As demais parcelas, são demonstradas no passivo não circulante.

9. Patrimônio líquido**a) Capital social**

Em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o capital social da Companhia, subscrito e integralizado, era de R\$ 501, representado por 501.000 (quinhentas e uma mil) ações ordinárias sem valor nominal.

b) Resultado do período

No período de três meses findo em 31 de março de 2021 a Companhia apurou prejuízo de R\$ 329 (prejuízo de R\$ 73 em 31 de março de 2020).

c) Reservas de lucros

A Reserva Legal é constituída a partir do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Devido aos prejuízos acumulados a Companhia não constituiu a reserva legal.

d) Prejuízo básico e lucro diluído

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(329)	(73)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	501.000	501.000
Prejuízo básico e diluído por milhões de ações – em R\$	<u>(0,66)</u>	<u>(0,15)</u>

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, conforme preconizado pela NBC TG 41 (R2) (Deliberação CVM 636/10) – resultado por ação.

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas.

Não há diferença entre o prejuízo básico por ação e o prejuízo diluído pois não há ações ordinárias potenciais que poderiam ser emitidas futuramente e convertidas, bem como adiantamentos para futuro aumento de capital a serem subscritos e/ou integralizados.

10. Receitas líquidas

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Receita bruta de serviços	196	26
(-) PIS e COFINS sobre serviços	(9)	(1)
(-) ISS sobre serviços	(10)	-
	<u>177</u>	<u>25</u>

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2021

(Em milhares de reais)

11. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Serviços profissionais pessoa jurídica	(27)	(39)
Assinaturas e publicações	(35)	(13)
Impostos, taxas e multas	(429)	(15)
Depreciação	-	(3)
Outros	(15)	(22)
	<u>(506)</u>	<u>(92)</u>

12. Resultado financeiro

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	-	(1)
Juros, encargos e multas	-	(5)
	<u>-</u>	<u>(6)</u>
Resultado Financeiro	<u>-</u>	<u>(6)</u>

13. Partes relacionadas

Não houve transações entre partes relacionadas no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

14. Contingências

A Companhia não é parte envolvida em nenhum processo judicial e/ou administrativo na esfera cível, trabalhistas ou tributária, conseqüentemente, não foi registrada provisão para cobrir eventuais riscos.

15. Outras informações**Remuneração do pessoal-chave**

Os Administradores da Companhia não receberam remuneração fixa no período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 475, a Companhia informa que não está exposta a riscos de mercado considerados relevantes por sua administração, considerando as características dos instrumentos financeiros.

16. Informações sobre Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários – Balanço Fiduciário

Com a publicação da Instrução CVM nº 600, datada de 1º de agosto de 2018, foram instituídas novas disposições envolvendo os Certificados de Recebíveis do Agronegócio e Certificados de Recebíveis Imobiliários e alterados determinados dispositivos contidos em outras instruções normativas publicadas pela Comissão de Valores Mobiliários. Nesse contexto, destacamos o art. 34 dessa ICVM nº 600 que acrescentou à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, o art. 25-A que, por sua vez, passou a requerer o tratamento, em se

tratando de companhia securitizadora, de cada patrimônio separado como entidade que reporta informação para fins de elaboração de demonstrações financeiras individuais, desde que a companhia securitizadora não tenha que consolidá-lo em suas demonstrações financeiras conforme as regras contábeis aplicáveis a sociedades anônimas.

Em atendimento a essa disposição, a Companhia deixou de divulgar nas suas notas explicativas, as informações financeiras vinculadas aos patrimônios separados por ela instituídos, passando a disponibilizá-las em sua página na rede mundial de computadores, em até 3 (três) meses após o encerramento do exercício social, o qual foi estabelecido como sendo 31 de dezembro de cada ano, para todos os patrimônios separados ativos naquela data.

17. Independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 414/2004 da CVM, registre-se que a Companhia, no período, não contratou nem teve serviço prestado pela Crowe Macro Auditores Independentes S.S. que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Eventos subsequentes

Em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão de que não ocorreram fatos relevantes a serem divulgados entre a data base do encerramento das informações intermediárias e a data da sua respectiva aprovação.
